



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBITINGA

Ibitinga, 14 de junho de 2019.

Ofício nº 385/2019
Ref ao Ofício nº 1041/2019
Protocolado MP nº 404/2019

Senhor Presidente da Câmara Municipal:

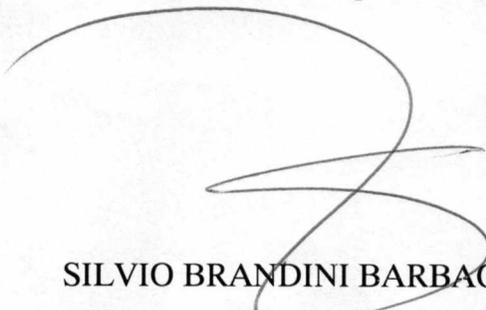


Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 2685/2019
Data: 19/06/2019 Horário: 11:29
Administrativo - MTR 466/2019

Pelo presente, informo a Vossa Excelência que o protocolado MP supramencionado, foi remetido ao 1º Promotor de Justiça de Ibitinga, por tratar-se de matéria afeta à área de Habitação e Urbanismo.

Outrossim, tendo-se encaminhado ofício à Delegacia de Polícia local, a apuração se dará no âmbito da Polícia Civil.

Sem mais, renovo meus protestos de estima e consideração.


SILVIO BRANDINI BARBAGALO
3º Promotor de Justiça de Ibitinga

Ao
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga - SP



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga: - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 1051/2019

CÓPIA

Ibitinga, 06 de fevereiro de 2019.

Assunto: ENVIO DE REQUERIMENTOS

Excelentíssimo Promotor,

Em atendimento ao solicitado pelos Nobres Vereadores, encaminho fotocópias anexas a este, dos REQUERIMENTOS que constaram do expediente da Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 2019, destinados a esta Promotoria, para conhecimento e providências.

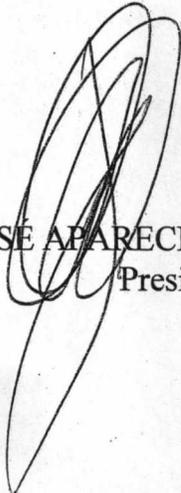
As Proposituras são discriminadas abaixo:

- De autoria do Vereador Marco Fonseca, o Requerimento; nº 479/2019;
- De autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca e Richard Porto de Rosa, o Requerimento; nº 478/2019.

Sendo assim, encaminho em anexo cópia do referido documento, a fim de que possa tomar conhecimento do inteiro teor do mesmo, externo minha sincera estima.

Atenciosamente,

Ministério Público do Estado de São Paulo
Promotoria de Justiça
PROTOCOLA
Nº 404/19 - 13/06/19
Paulo Bartolini
Oficial de Promotoria
Matricula nº 3823-3


JOSE APARECIDO DA ROCHA
Presidente

Recebido por: _____

Data: ___/___/___

Ass. _____

A SUA EXCELÊNCIA
DR. SILVIO BRANDINI BARBAGALO
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
IBITINGA — SP

